



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando que consta dos autos o termo de referência com a devida caracterização do objeto solicitado;

Considerando que está devidamente caracterizada a necessidade da presente contratação;

Considerando que consta previsão orçamentária para a realização da presente despesa;

Considerando que consta dos autos a proposta formal;

Considerando que consta dos autos o parecer jurídico favorável; e

Considerando, finalmente, estarem presentes nos autos do processo nº 1605/2022 os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, onde restou evidenciada a inviabilidade de competição, **decido pela contratação direta através de**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE GERADOS NO MUNICÍPIO**, em favor de **SERVIRIO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ 36.310.232/0001-93.

O valor da contratação é de **R\$ 389.981,76 (trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos)**

O presente ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está fundamentado nos termos do **artigo 25, Inciso I, da Lei Nacional nº. 8.666/93.**

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que o presente **ATO** seja publicado na imprensa oficial, conforme prevê o **artigo 26, caput, da Lei Nacional nº. 8.666/93.**

Itaboraí, 25 de agosto de 2023

Diogo Sperling dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Matr.: 44.736

Publicado no Diário Oficial do
Município de Itaboraí, em

31 de Agosto de 2023

Ano V, Nº 164-A



Para verificar a autenticidade, acesse:

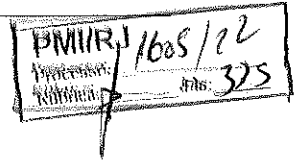
<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>

Chave de verificação: 2fe4b37c-4689-11ee-9d99-e69d40257834

Código CRC: 3644396931



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Serviços Públicos



TERMO DE RETIFICAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 1605/2022

Publicação: Diário Oficial do Município Ano V, Edição n.º 164-A em 31/08/2023.

Objeto: Ato de Inexigibilidade de Licitação

Considerando o erro material no Ato de Inexigibilidade de Licitação, informamos a *Retificação* em favor da empresa **SERVIRIO AMBIENTAL LTDA**, conforme abaixo discriminados:

Onde se lê:


“O presente ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está fundamentado nos termos do **artigo 25, Inciso I, da Lei Nacional n.º 8.666/93.**”

Leia-se:

“O presente ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está fundamentado nos termos do **artigo 25, CAPUT, da Lei Nacional n.º 8.666/93.**”

Itaboraí, 27 de setembro de 2023.

Publicado no Diário Oficial do Município de Itaboraí, em 28 de setembro de 2023.


Diogo Sperling dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matr. PMI n.º 44.736

Ano V, Nº 192